



PORTARIA Nº 195 DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, Prefeito em exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor MASTERSON FELIPE DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4763, CPF nº 948.375.971-49 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 27/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.858.022/0001-48, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e suporte nas rotinas administrativas, nos termos da Adesão nº 012/2019.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor ALENIZIO SOUZA GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 3387, CPF nº 486.963.661-15.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede do Paço Municipal, em 16 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em exercício